

WHIRLPOOL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 59.105.999/0001-86

NIRE n.º 35.300.035.011 | Código CVM n.º 01434-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2025, às 10h00, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da **Whirlpool S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olympia Semeraro, 675, 1º andar, sala 6, Prédio Administrativo 1, Bairro Jardim Santa Emília, CEP 04183-090.

2. CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 26, 27 e 28 de março de 2025, nas páginas E8, E2 e E2, respectivamente, com a divulgação da íntegra do documento na página do mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A.

3. PRESENÇA: Presentes, conforme constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia acionistas titulares de 1.003.596.557 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 97,55% do total das ações ordinárias de emissão da Companhia e acionistas titulares de 460.509.783 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 97,13% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia. Presentes, ainda, (i) o Sr. Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina, Presidente do Conselho de Administração, e o Sr. Pedro Pimentel Collier, Diretor de Relações com Investidores, como representantes da administração; (ii) a Sra. Carmen Lucia Chulek Carone e o Sr. Henrique Rondem, representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., empresa de auditoria independente da Companhia, e (iii) os Srs. Marcelo Curti e Murici dos Santos, como representantes do Conselho Fiscal da Companhia.

4. MESA: Sr. Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina, Presidente e a Sra. Bruna Bellotto Miquilin, Secretária.

5. PUBLICAÇÕES: Foram publicados, de acordo com o art. 133 da Lei das S.A., o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no jornal Valor Econômico, na edição do dia 26 de março de 2025, nas páginas F1 a F5. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a presente assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e da Companhia, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.

6. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(iv)** fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2025.

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

7.1. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, as demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

7.2. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

7.3. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante total de R\$ 908.715.788,00 (novecentos e oito milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e oitenta e oito reais), da seguinte forma:

- (a) R\$ 563.770.178,41 (quinhentos e sessenta e três milhões, setecentos e setenta mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), correspondente ao montante já distribuído e pago a título de dividendos intercalares com base no lucro líquido do exercício, conforme aprovado em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 10 de setembro de 2024 e em 2 de dezembro de 2024;
- (b) R\$ 335.000.000,00 (trezentos e trinta e cinco milhões de reais), a serem distribuídos a título de dividendos adicionais (“Dividendos Adicionais”);
- (c) R\$ 9.945.609,59 (nove milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), a serem alocados à Reserva de Investimentos, nos termos do artigo 24, § 4º, do estatuto da Companhia.

7.3.1. Consignar que não foi destinada parcela do lucro líquido à reserva legal, tendo em vista que o seu saldo alcançou o limite de 20% do capital social, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.

7.3.2. Consignar que, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de setembro de 2024, foram distribuídos, ainda, dividendos intermediários no montante de R\$ 24.517.277,80 (vinte e quatro milhões, quinhentos e dezessete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), já integralmente pagos. Os montantes distribuídos e pagos no decorrer do exercício de 2024 a título de dividendos intermediários

e intercalares foram imputados ao dividendo obrigatório, tendo sido pago, portanto, valor superior ao dividendo mínimo obrigatório.

7.3.3. Consignar que farão jus aos Dividendos Adicionais ora declarados aqueles que forem acionistas da Companhia no dia 25 de abril de 2025 (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esta data (inclusive). Dessa forma, a partir de 28 de abril de 2025, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos”.

7.3.4. Consignar que os Dividendos Adicionais ora declarados serão pagos pela Companhia em uma única parcela, em 13 de maio de 2025, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a presente e a data de efetivo pagamento dos dividendos declarados. O pagamento dos dividendos ora declarados observará os procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme informações de aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia.

7.4. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025 no montante de até R\$ 20.826.443,48 (vinte milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), não considerando neste montante encargos que sejam ônus do empregador, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme art. 152 da Lei das S.A.

7.5. Declarar a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações contábeis do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 (“AGO 2026”), tendo em vista a solicitação por acionistas titulares de 6.926.840 ações preferenciais representando aproximadamente 1,46% das ações preferenciais sem direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, nos termos do art. 161 da Lei das S.A. e do art. 4º da Resolução CVM n.º 70/2022.

7.5.1. Consignar que, em que pese a instalação do conselho fiscal não constar da ordem do dia desta Assembleia, de acordo com o art. 161, § 3º, da Lei das S.A., o pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer assembleia geral, que elegerá os seus membros, ainda que a matéria não conste do edital de convocação.

7.6. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a AGO 2026.

7.7. Eleger, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, as seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal, com mandato até a AGO 2026:

- (i)** **Marcelo Curti**, brasileiro, economista, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº. 10.306.522-2-SSP/SP e do CPF nº. 036.305.588-60, residente e domiciliado na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Rio das Pedras, nº. 454, Bairro Loteamento Executivos, CEP: 13280-000, para ocupar o cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho Fiscal;
- (ii)** **Edgard Massao Raffaelli**, brasileiro, administrador, divorciado, portador da cédula de identidade RG no. 12.270.465-4 – SSP/SP e do CPF nº. 050.889.138-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Weber, 601, apto. 214C, Vila Leopoldina, CEP 05303-000, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Marcelo Curti;
- (iii)** **Luiz Fernando Ferraz de Rezende**, brasileiro, advogado, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG no. 13.377.571-9 SSP/SP, e do CPF no. 074.032.588-43, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Passo da Pátria, 1407, apto. 31, bloco B3, Bairro Bela Aliança, CEP 05085-000, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;
- (iv)** **Fabio de Carvalho e Mello Curti**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.017.852-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº

224.785.438/93, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Marquês de São Vicente, 446, conjunto 1.206 – 12º andar, Barra Funda, CEP: 01139-000, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Luiz Fernando Ferraz de Rezende;

(v) Massao Fábio Oya, brasileiro, casado, conselheiro fiscal, RG/SSP-SP nº 34.872.970-4, CPF nº 297.396.878-06, residente e domiciliado na Alameda Arara Azul, 157, lote D26, Parque Residencial Shambala II, Atibaia, SP, CEP 12.952-486, eleito em votação em separado, sem a participação do acionista controlador, nos termos do art. 161, §4º, “a” da Lei das S.A., para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e

(vi) Murici dos Santos, brasileiro, casado, advogado, RG/SSP-SP nº 28.202.126-7, CPF no 248.933.788-21, residente e domiciliado na Rua Sibipiruna, 84, Bairro Santa Inês, Mairiporã, SP, CEP 07.609-375, eleito em votação em separado, sem a participação do acionista controlador, nos termos do art. 161, §4º, “a” da Lei das S.A., para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Massao Oya.

7.7.1. Consignar que os acionistas minoritários da Companhia são titulares de ações ordinárias representativas de menos de 10% das ações com direito a voto, de forma que não têm o direito de requerer a participação em votação em separado, tendo em vista que não é atendido o *quorum* para requerimento de eleição em separado, nos termos do art. 161, § 4º, “a”, da Lei das S.A.

7.7.2. Consignar que a eleição de membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal por votação em separado, conforme previsto acima, foi requerida pelos acionistas ALBERTO HOLDEREGGER, ÁRTICA LONG TERM FIA, Ártica Polaris FIA RESP LIMITADA, ÁRTICA PREVIDÊNCIA FIM RESP LIMITADA, LUIZ FERNANDO PENNO, NORIO SUZAKI, JUNTO PARTICIPAÇÕES FIA, 4UM MARLIM DIVIDENDOS FIA e ADRIANA HOLDEREGGER, titulares, em conjunto, de ações preferenciais de emissão da Companhia representativas de aproximadamente 1,46% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia.

7.7.3. Consignar que os acionistas ALBERTO HOLDEREGGER, ÁRTICA LONG TERM FIA, Ártica Polaris FIA RESP LIMITADA, ÁRTICA PREVIDÊNCIA FIM RESP LIMITADA, LUIZ FERNANDO PENNO, NORIO SUZAKI, JUNTO PARTICIPAÇÕES FIA, 4UM MARLIM DIVIDENDOS FIA e ADRIANA HOLDEREGGER indicaram como candidatos ao conselho fiscal, para eleição em separado, os Srs. **Massao Oya**, como membro efetivo, e **Murici dos Santos**, como seu suplente, tendo declarado que esses candidatos preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A., estão em condições de firmar o instrumento contendo a declaração de desimpedimento mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A. e que estão devidamente habilitados para a prática de suas atividades profissionais.

7.7.4. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia.

7.7.5. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento.

7.8. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, que será equivalente a pelo menos 10% (dez por cento) da remuneração fixa que, em média, for atribuída a cada membro da Diretoria, qual seja, a remuneração atribuída aos diretores, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do art. 162, § 3.º, da Lei das S.A. Os membros suplentes dos membros do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos.

8. DOCUMENTOS: Não foram submetidos à assembleia qualquer proposta, declarações, manifestações de voto, protesto ou dissidências.

9. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada às 10h18 e suspendeu os trabalhos até às 10h25 para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das S.A. e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, § 2º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme por todos os presentes, foi aprovada. O registro da presença dos acionistas na presente ata e no Livro de Presença de Acionistas foi realizado mediante assinatura do presidente ou secretário da mesa, na forma da regulamentação aplicável. São Paulo, 25 de abril de 2025.**MESA:** Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina – Presidente; Bruna Bellotto Miquilin – Secretária; **Representantes da Administração:** Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina - Presidente do Conselho de Administração; Pedro Pimentel Collier - Diretor de Relações com Investidores; **Representantes do Conselho Fiscal:** Marcelo Curti e Murici dos Santos; **Representantes do Auditor Independente:** Carmen Lucia Chulek Carone, Henrique Rondem; **Acionistas Presentes:** WHIRLPOOL DO BRASIL LTDA; BRASMOTOR S.A. (p.p. Douglas de Almeida Reis, Vitor Sampaio de Sousa da Silva e Vitor Gaggini Robles) (Participação pelo sistema eletrônico) (Presidente da Mesa); Alberto Holderegger, Adriana Holderegger, Ártica Long Term FIA, Ártica Polaris FIA Responsabilidade Limitada, Ártica Previdência FIM Responsabilidade Limitada, Luiz Fernando Lupinacci Penno, Norio Suzaki, 4UM Marlim Dividendos FIA e Junto Participações FIA (p.p. Marco Ferreira Orlandi) (Participação pelo sistema eletrônico) (Presidente da Mesa); FIDELITY COMMON CONTRACTUAL FUND II/FIDELITY GLOBAL EMERGING (p.p. Allan Murilo Fernandes Olivo) (Participação pelo sistema eletrônico) (Presidente da Mesa); Carlos Fonseca Avila, Mateus Henrique Nery de Santana, Aluisio Mendes da Rocha Filho, Joao Guilherme Martins Prestes, Sandro Valerio, Denis Alexandre Marques, Danilo da Silva Vieira Paradelas, Anderson Akira Fugita, Marcos Vinicius Castro Alves, Jose Luiz Tavares Ferreira, Marcos Antonio Goncalves dos Santos, Cleber Fabio da Silva, Alcides Alberto de Camargo, Ricardo Franco da Silva, Nelly Alicia Arias Chipana, Lara Ramos Pereira, Antonio Sergio Gallo Junior, Ricardo Tacoshi, Diegon Kohler, Eduardo Toporcov, Francisco Olavio Teixeira Coutinho, Kleber Luiz Motta, Mateus Ambrosim Dare e Thomas Magno de Jesus Silveira (Boletim de Voto a Distância) (Presidente da Mesa).

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Mesa:

Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina

Presidente

Bruna Bellotto Miquilin

Secretária

WHIRLPOOL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 59.105.999/0001-86

NIRE n.º 35.300.035.011 | Código CVM n.º 01434-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I

Mapa de Votação

Item	Matéria	Ações	Quantidade de votos			
			Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Total
1	Demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	ON	1.001.210.557	0	2.386.000	1.003.596.557
		PN	-	-	-	-
2	Relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	ON	1.001.210.557	0	2.386.000	1.003.596.557
		PN	-	-	-	-
3	Proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	ON	1.001.210.557	0	2.386.000	1.003.596.557

Item	Matéria	Ações	Quantidade de votos			
			Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Total
		PN	-	-	-	-
4	Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2025	ON	1.001.210.557	0	2.386.000	1.003.596.557
		PN	-	-	-	-
5	A instalação do Conselho Fiscal da Companhia	ON	2.388.770	0	0	2.388.770
		PN	6.926.840	100	1.525	6.928.465
6	Fixação do número de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes para ocupar os cargos no Conselho Fiscal da Companhia	ON	1.001.207.787	0	2.388.770	1.003.596.557
		PN	-	-	-	-
7	Eleição do Sr. Massao Fábio Oya como membro efetivo do Conselho Fiscal e do Sr. Murici dos Santos como respectivo suplente em votação em separado destinada aos titulares de ações preferenciais	ON	-	-	-	-
		PN	6.908.700	0	19.765	6.928.465
8	Eleição do Sr. Marcelo Curti como membro efetivo do Conselho Fiscal e do Sr. Edgard Massao Raffaelli como seu respectivo suplente	ON	1.001.207.787	0	2.388.770	1.003.596.557
		PN	-	-	-	-
9	Eleição do Sr. Luiz Fernando Ferraz de Rezende como membro efetivo do Conselho Fiscal e do Sr. Fabio de Carvalho e Mello Curti como seu respectivo suplente	ON	1.001.207.787	0	2.388.770	1.003.596.557
		PN	-	-	-	-

Item	Matéria	Ações	Quantidade de votos			
			Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Total
10	Fixação da remuneração global anual do Conselho Fiscal para o exercício de 2025	ON	1.001.207.787	0	2.388.770	1.003.596.557
		PN	-	-	-	-

*_*_*